



DECRETO Nº 508/2024

Esperantina - TO, 04 de março de 2024

**“ Exonera o Diretor da Escola Municipal
Boas Novas, e dá outras providencias”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 305/2023 de 02 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Srº. **Marcelo Teixeira Sousa**, do Cargo em comissão de **“DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL BOAS NOVAS**, neste município a partir desta data.

Parágrafo segundo: Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

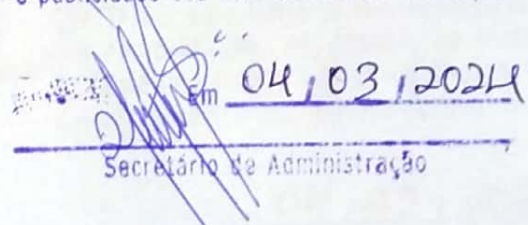
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 04 dias do mês de março de 2024.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


Em 04/03/2024
Secretário de Administração



DECRETO Nº 509/2024

Esperantina - TO, 04 de março de 2024

"Nomeia o Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Nova União, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 305/2023 de 02 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr. **Marcelo Teixeira Sousa**, para exercer o Cargo em comissão de **"COORDENADOR PEDAGOGICO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA UNIÃO**, neste município a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro: Os salários atribuídos ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixado em lei de iniciativa do Executivo Municipal.

Parágrafo segundo: Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a em de na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 04 dias do mês de março de 2024.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 04/03/2024

Secretário de Administração